



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas nos artigos 221 e 222 ambos do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que fique registrado nesta Câmara Municipal de Vitória a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Cosme Santos de Jesus pelo relevante trabalho desenvolvido através do turismo de base comunitária.

O turismo de base comunitária representa um modelo que prioriza o protagonismo das populações locais, fortalecendo a identidade cultural, gerando renda local e promovendo o desenvolvimento econômico aliado à responsabilidade social e ambiental. Nesse contexto, o turismo de base comunitária exerce papel fundamental como a mediação entre visitantes e comunidade, transmitindo conhecimentos, histórias e tradições.

Além de fomentar o turismo responsável, os guias de turismo de base comunitária contribuem diretamente para a conservação do patrimônio natural e cultural, estimulando práticas conscientes, o respeito ao meio ambiente e a valorização das raízes locais.

Diante da relevância social, cultural, econômica e ambiental dessa atuação, esta Casa Legislativa manifesta, por meio desta Moção de Aplausos, seu reconhecimento destacando a importância desses profissionais para o fortalecimento das comunidades e para o desenvolvimento responsável do turismo.

Vitória, 05 de Fevereiro de 2026.

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330036003100340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em 05/02/2026 11:52

Checksum: **C622F717D6B17B4621A650DF3F9069758ED6F913643D1C810EF1696C6F97600B**